DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Rescisão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTROLADOR ESCOLAR
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/25, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de abril de 2025, rerratificado em 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de abril de 2025.

CONVOCA a candidata abaixo identificadoa, aprovada no Processo Seletivo n° 01/25 para contratação temporária de Controlador Escolar.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Rithielli Aparecida Martins	52.141.147	9º lugar

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 22 de abril de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Rescisão

Município de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 – CEP: 15820-000
PIRANGI – SP
www.pirangi.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 EDITAL Nº 85/2025 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI — SP. A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR A OPERAÇÃO DE 120 RAMAIS PROVISIONADOS E 20 OPERADORES SIMULTÂNEOS NA PLATAFORMA DE CONTACT CENTER, COM INTEGRAÇÃO À API OFICIAL DO WHATSAPP BUSINESS.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, órgão público municipal, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro, Pirangi/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.343.969/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, sendo neste ato representada pelo Prefeito Municipal. **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da C.I. nº. 22.622.730-3, inscrita no CPF/MF sob o nº.164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi/SP, resolve celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato Administrativo em epígrafe com a empresa **R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.561.071/0001-92, com sede na Rua Quedas, nº 258, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Fornecedores, neste ato representada por seu procurador Sr. Rafael Trigo Rizzutto, doravante denominada **CONTRATADA**, nas formas da Lei nº. 14.133/21, justificada no Artigo 137, VIII e fundamentada a rescisão no Artigo 138, inciso II e § 1º, ambos da citada lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 02//2026, decorrente do Processo Licitatório 85/2025, Pregão Eletrônico 34/2025, firmado em 13/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a Contratante dá se por encerrado de forma imediata o Contrato Administrativo, pelas razões a seguir expostas: a Agente de Contratação erroneamente não procedeu com ato de ofício na realização de diligência com a finalidade de esclarecer a complexidade do objeto junto a empresa vencedora, e, mesmo após indicação Técnica preliminar do não atendimento do objeto licitatório a referida Agente decidiu dar seguimento, fato que posteriormente mostrou-se errôneo, obviamente pelo não atendimento ao objeto do certame.
Nesse sentido evitando qualquer tipo de ônus a empresa, foi acordado entre as partes a devolução de garantia de participação do certame estabelecido em 1% sendo o

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA:16400202846
Digitally signed by VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA:16400202846
DN: cn=VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA:16400202846, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), email=VANDERLEI@PIRANGI.SP.GOV.BR
Date: 2026.04.15 14:53:46 -03'00'

Município de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 – CEP: 15820-000
PIRANGI – SP
www.pirangi.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

mesmo da importância de R$ 1.695,72, que devem ser restituídos a empresa em até 10 dias úteis.
Desta forma através do presente a detentora **R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda,** está cientificada da recisão bilateral **imediata,** pelos argumentos fundamentados supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Pirangi/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste distrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

Pirangi, 14 de abril de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA:16400202846
Digitally signed by VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA:16400202846
DN: cn=VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA:16400202846, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), email=VANDERLEI@PIRANGI.SP.GOV.BR
Date: 2026.04.15 14:54:02 -03'00'

Município de Pirangi
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL TRIGO RIZZUTO
Data: 17/04/2026 11:43:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos
Rafael Trigo Rizutto
Procurador
Contratada